



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 01/2017

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 18 de abril de 2017, pelas 20h30, no **edifício da extinta Freguesia de São Nicolau**, na Rua António Pereira Monteiro n.º 98 / 4630-129 Marco de Canaveses, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 26 de dezembro de 2016, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
2. Intervenção do público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
3. Apreciação e deliberação de proposta de alteração ao regimento da assembleia de freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 10º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da conta de gerência de 2016 (prestação de contas) da freguesia do Marco, nos termos da alínea b) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
6. Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia do Marco e a respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira Revisão ao Orçamento do ano 2016 da freguesia do Marco, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- 8 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do quadriénio 2017 – 2020, da freguesia do Marco, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- 9 – Apreciação e deliberação de Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Junta de Freguesia do Marco e Associação Alegria de Crescer referente ao contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017 (Parque Eco-Ambiental), de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 10 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de proposta de alteração ao Regulamento para Mercado Romano e Medieval, de acordo com a alínea f) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 04 de abril de 2017
O Presidente da Assembleia de Freguesia

João António Monteiro Lima

